



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 91

=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO

Nos termos da decisão do Conselho de Justiça da A.F. Porto, que determinou manter a deliberação do Conselho Disciplina, informamos:

113.03.012.0 – ADL – AD LUSTOSA x AD VÁRZEA FC (15/09/2024 – 17H00), no Campo dos Escravos (Lustosa), será realizado sem presença de público “Porta Fechada”.

1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.
- b. Garantir a presença do número de ARD's, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivos, apenas das pessoas autorizadas.

2) SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO:

- a. Equipa de Arbitragem;
- b. Delegado AF Porto (se nomeado);

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

- c. Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;
- d. Forças Policiais;
- e. ARD 'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à equipa de Arbitragem presente.
- f. Um (1) Técnico de equipamentos (Acreditação excecional emitida pela AF Porto);
- g. Dois Dirigentes de cada um dos Clubes;
- h. Órgãos de Comunicação Social (Acreditação excecional emitida pela AF Porto);
- i. Elementos de assistência medica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITACAO EXCECIONAL

- a. Para efeitos de pedidos de acreditação excecional para o jogo em título, devem os interessados enviar para futebol.competicoes@afporto.pt o pedido mencionando: identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.
- b. O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a possibilidade de entrada no Complexo Desportivo.
- c. A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 02 de setembro de 2024

Pel'a Direção da AF Porto
Diretor Coordenador

Pedro Soares

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220